

Projeto de lei nº 042/88

LEI Nº 111/88.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DOIS TERRENOS URBANOS NO BAIRRO JORGE TEIXEIRA, PARA A IGREJA CATÓLICA.

LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a Doação de Dois Terrenos Urbanos no Bairro Jorge Teixeira, para a Igreja Católica construir um centro Comunitário.

Art. 2º - A doação constante do artigo anterior se fará de conformidade com o croqui da área, ficando localizado na rua "G", quadra 12, lotes 23 e 24, quando mede 250 metros quadrados cada lote, sendo 10 metros de frente e fundos e 25 metros nas laterais dos lotes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Municipalidade de Espigão do Oeste-RO., em 29 de junho de 1.988.

*Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos*  
Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos